



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**PARECER**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE- CECSM

**Projeto de Lei Legislativa nº 018/2023**  
**"Institui a Semana Municipal de**  
**Conscientização da causa Animal no**  
**Município de Campo Magro."**

**RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei Executiva nº 018/2023, institui a Semana Municipal de Conscientização da causa Animal no município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

**VOTO DO RELATOR**

Pela **admissibilidade da proposição.**

**PARECER DA COMISSÃO:**

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

**CHIQUELHO DO POVO**  
Presidente

**MARCIO BOSA**  
Relator

**JOSNEI ROSA**  
Membro



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **VOTO DO RELATOR**

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do **Projeto de Lei 018/2023**, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 25 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, avaliar matérias do âmbito dos programas de educação e da cultura em todos os seus aspectos, bem como as matérias que envolvem assuntos e temas relacionado com o meio ambiente e a ecologia.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Executivo e esta matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto, eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão, ser remetido às demais pertinentes.

#### **Conclusão:**

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 07 de novembro de 2023



**MARCIO BOSA**

Relator

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br